



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 14 de abril de 2022 às 16:03, Florianópolis - SC

## PUBLICAÇÃO

Nº 3835111: DECRETO Nº 199, DE 6 DE ABRIL DE 2022

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Forquilha

### MUNICÍPIO

Forquilha



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3835111>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





## MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

**DECRETO Nº. 199, DE 6 DE ABRIL DE 2022.**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 51, incisos I e XXIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 11, Alíneas “b” e “c” do Inciso I e Inciso V, da Lei Municipal nº 2.550, de 4 de novembro de 2021,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento da entidade Prefeitura Municipal de Forquilha, para o exercício de 2022, o valor de R\$ 313.463,10 (trezentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e três reais, dez centavos), nas seguintes contas:

Órgão 05 – Secretaria de Educação

*2.015 – MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL*

104 – 4490.00.01.01 – Aplicações Diretas .....R\$ 100.000,00

Órgão 07 – Secretaria de Infraestrutura

*1.017 – AQUISIÇÃO DE ÁREA, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E PRAÇAS*

257 – 4490.00.03.00 – Aplicações Diretas .....R\$ 48.000,00

*1.015 – ABERTURA DE AVENIDAS, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS MUNICIPAIS E CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS*

253 – 4490.00.06.95 – Aplicações Diretas .....R\$ 58.463,10

Órgão 10 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

*2.030 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, ARTESANAL, AGRICULTURA FAMILIAR/PSICULTURA*

189 – 4490.00.01.95 – Aplicações Diretas .....R\$ 107.000,00

*TOTAL .....R\$ 313.463,10*

Art. 2º Para atender aos créditos de que trata o art. 1º, será utilizado como fonte de recursos as especificações conforme descrições abaixo:

Dotação 257 – parte do superávit financeiro apurado no exercício anterior, já deduzidos os Restos a Pagar, recursos próprios do município, fonte 03.00 – superávit de anos anteriores, conforme saldo da conta bancária nº 1-2, da caixa econômica Federal, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);

Dotação 253 – parte do superávit financeiro apurado no exercício anterior, já deduzidos os Restos a Pagar, recursos oriundos do Convênio com Estado de Santa Catarina nº 2020TR000975 – Pavimentação Rodovia Jakob Westrup, conforme saldo da conta bancária nº 34.891-0, do Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 58.463,10 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais, dez centavos);



## MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

Dotação 189 – recursos de Convênio oriundos da Transferência Voluntária Especial do Estado, Processo SGPE SCC 20743/2021, no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais);

Dotação 104 será anulada, parcialmente, a dotação abaixo:

Órgão 05 – Secretaria de Educação

2.015 – *MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL*

098 – 3390.00.01.01 – Aplicações Diretas .....R\$ 100.000,00

*TOTAL* .....R\$ 313.463,10

Art. 3º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento da entidade Fundo Municipal de Saúde - Forquilha, para o exercício de 2022, o valor de R\$ 41.097,26 (quarenta e um mil, noventa e sete reais, vinte e seis centavos), nas seguintes contas:

Órgão 17 – Fundo Municipal de Saúde

2.062 – *PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA / PREVINE BRASIL*

091 – 4490.00.06.70 – Aplicações Diretas .....R\$ 41.097,26

*TOTAL* .....R\$ 41.097,26

Art. 4º Para atender aos créditos de que trata o art. 3º, será utilizado como fonte de recursos parte do superávit financeiro apurado no exercício anterior, já deduzidos os Restos a Pagar, referente aos recursos vinculados ao Co financiamento – Estado, fonte 06.70, conforme saldo da conta bancária nº 30.831-5, do Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 41.097,26 (quarenta e um mil, noventa e sete reais, vinte e seis centavos).

*TOTAL* .....R\$ 41.097,26

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha/SC, 6 de abril de 2022.

**JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES**

Prefeito

**RICARDO ALEXANDRE XIMENES**

Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 6 de abril de 2022.